



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 995

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 20/2025

CODIGO E – SFINGE: 800D991BB43B817634AD8998888EEC00563A2426

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através d Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Contratação de prótese dentaria, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 30 de abril de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 08 de abril de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – PREGOEIRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 11 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 995



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

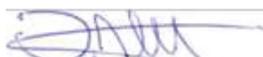
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº. 14.133, de 2021:

AUTORIZA a contratação da empresa “SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 09.307.578/0001-60, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº. 253, Apto 23 Andar 2, Vila Glória - CEP: 79.004-270, na cidade de Campo Grande/MS, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e demais órgãos e fundos contábeis do município, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor global de R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor global de R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa “SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 09.307.578/0001-60, com sede na sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº. 253, apto 23 Andar 2, Vila Glória - CEP: 79.004-270, na cidade de Campo Grande/MS.

Douradina -MS, 10 de março de 2025.


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal